



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE 9150 / 2024 RP - Lei 14.133/ 2021 - REGISTRO DE PREÇOS

REF.: ANÁLISE EXEQUIBILIDADE – Propostas de Preços

PROCESSO: 24/2200-0001066-7

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - PE 9150 / 2024 RP

OBJETO: Fornecimento de serviços comuns de engenharia sob demanda

LOCAL: Lote 1

CROPS: 6ª / Santa Cruz do Sul, 8ª / Santa Maria e 20ª / Cachoeira do Sul

O presente processo refere-se ao **PE 9150 / 2024 RP** (Lei 14.133 / 2021), **PROA nº 24/2200-0001066-7**, cujo objeto consiste **contratação de empresa para fornecer serviços comuns de engenharia sob demanda, incluindo demolição, conserto, operação, conservação, reparação, adaptação e manutenção preventiva e corretiva de diversas naturezas em 224 unidades escolares da Secretaria da Educação/SUEPRO do Estado do Rio Grande do Sul, sendo 87 escolas para os municípios pertencentes a 06ª Coordenadoria Regional de Educação / CRE - sede Santa Cruz do Sul, localizada nos municípios da região de atuação da 06ª Coordenadoria Regional de Obras Públicas / CROP – Santa Cruz do Sul; 95 escolas para os municípios pertencentes a 08ª Coordenadoria Regional de Educação / CRE - sede Santa Maria, localizada no município da região de atuação da 08ª Coordenadoria Regional de Obras Públicas / CROP – Santa Maria; e 42 escolas para os municípios pertencentes a 24ª Coordenadoria Regional de Educação / CRE - sede Cachoeira do Sul, localizada no município da região de atuação da 20ª Coordenadoria Regional de Obras Públicas / CROP Cachoeira do Sul, além de todos os recursos necessários, como peças, equipamentos, materiais e mão de obra especializada, divididas em 5 lotes compostos de unidades de contratação.**

Este expediente administrativo foi compartilhado com a SOP para análise da documentação apresentada por empresa licitante em 25.07.2024.

Este parecer analisa a justificativa referente à exequibilidade da proposta apresentada pela empresa licitante TRANSPORTE E COMERCIAL REGAZON Ltda correspondente ao Lote 1, conforme solicitado por CPL / CELIC (folha 927 – Sequência PROA 51).

Cabe ressaltar que este parecer técnico refere-se exclusivamente à análise de documentação anexada às folhas 780 a 810 – Sequência PROA 44, deste processo.

CAFF - Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS

Pág.1 de 2



24220000010667



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO

Relacionamos, a seguir, algumas considerações:

- De acordo com o Art.59, Incisos III e IV, da Lei 14.133 / 2021, **serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços inexeqüíveis ou não tiverem a exeqüibilidade demonstrada;**
- Ainda conforme determinado no mesmo artigo, Inciso V, § 4º: **No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexeqüíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração;**
- Cabe ainda citar as recomendações do TCU de que **o proponente deve apresentar de forma detalhada, robusta e plausível os seus custos, justificando e explicando insumos e valores muito baixos, sob pena de ser desclassificado.** Entretanto, ressalta-se que **NÃO foram apresentadas demonstrações consistentes da viabilidade da proposta.**

CONCLUSÃO:

Portanto, não é possível, com base na documentação apresentada e nas justificativas explanadas, atestar a exeqüibilidade da proposta apresentada pela empresa licitante **TRANSPORTE E COMERCIAL REGAZON Ltda** referente ao **Lote 1 do PE 9150 / 2024**. Sendo assim, nos posicionamos pela **NÃO ACEITAÇÃO DA MESMA**. Os riscos decorrentes da redução de custos conforme apresentado poderão afetar a prestação dos serviços, Objeto deste certame.

Porto Alegre, 01 de julho de 2024.

Arq^a. Carmen Conte Assumpção

CAU – A9517-6

Equipe de Licitações / DG / SOP

Arq^a. Ibirá Santos Lucas

SUBED / RPM / SOP

De acordo,

Eng^o Ricardo Todeschini

Subsecretário Adjunto

Subsecretaria de Obras da Educação/SUBED

CAFF - Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS

Pág.2 de 2



Nome do documento: Parecer Tec_Exequibilidade_24_2200_0001066_7__PE_9150_Lote_1_Regazon.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Carmen Maria Conte Assumpção	SOP / GERENCIAMENT / 308844802	01/08/2024 16:10:34
Ibirá Santos Lucas	SOP / DOC / 189274603	01/08/2024 16:29:49

